

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 250 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Servidora para cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências*.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de **Diretor de Saúde Bucal**, símbolo **CC2**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. **Tábata Rebeca Loiola Goes Marinho**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº123-A, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Concede licença gestação à servidora **ROSANA EVANGELISTA PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROSANA EVANGELISTA PEREIRA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 25/06/2020, e terminando em 24/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Adelzina Natalina de Paiva Neta
Secretária da Saúde